

LEI Nº 2.306

11 DE ABRIL DE 2025

**DENOMINA UMA DAS RUAS DE
NOSSA CIDADE VIOLETA DE
LOURDES GONÇALVES FORMIGA.**

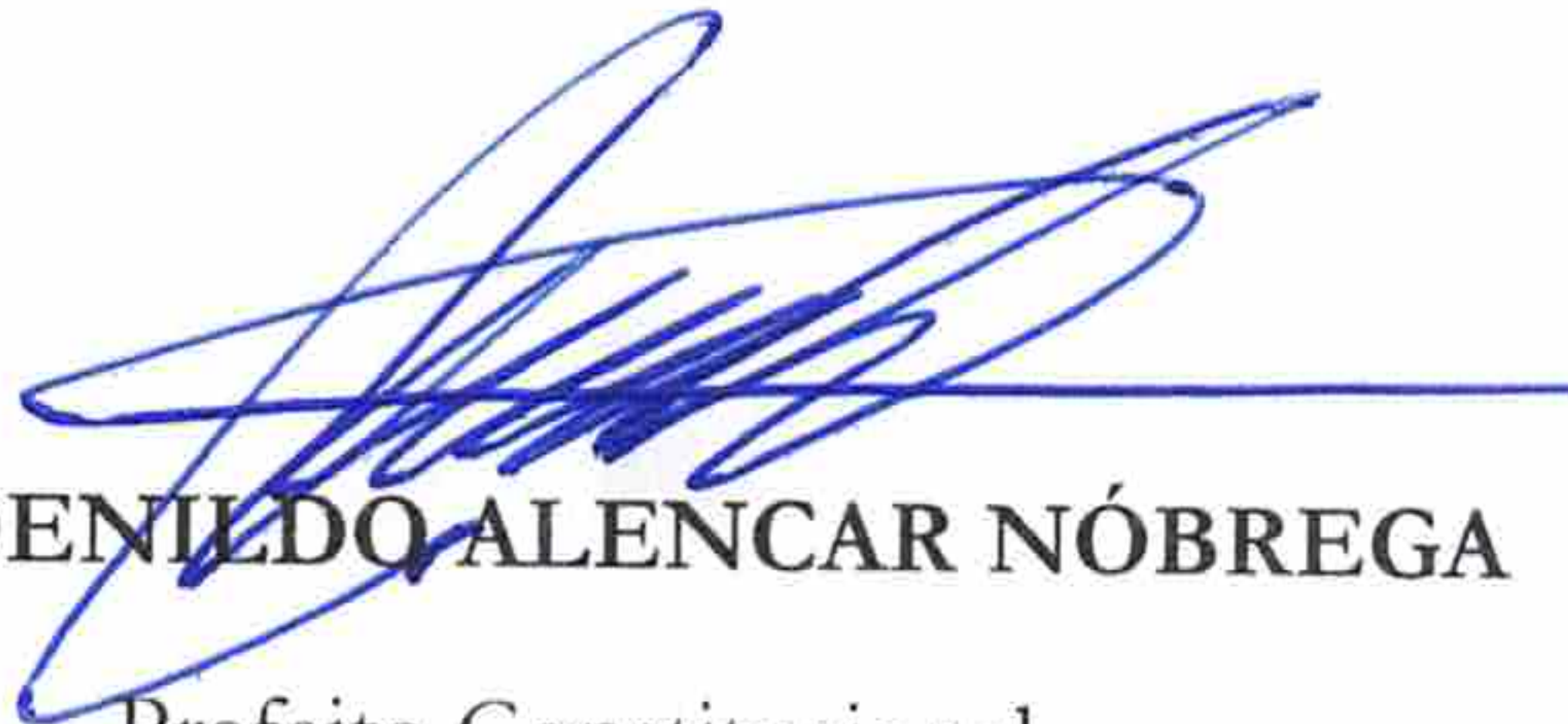
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Denomina uma das ruas de nossa cidade “**Violeta de Lourdes Gonçalves Formiga**”.

Art. 2º As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2025.



CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA

Prefeito Constitucional

CNPJ Nº 08.948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, Centro, Pombal-PB | CEP 58840-000
Tel.: 3431-2204 | E-mail: gabinete@pombal.pb.gov.br | Site: www.pombal.pb.gov.br